

Resolução COMASC N° 009/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano
de Ação Intersetorial do Cadastro
Único Programa Bolsa Família 2017

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 04 de maio de 2017, conforme a Ata N° 373.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 04 de maio de 2017.

Mariana Scolforo Louzada
Presidente do COMASC